



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 51, 20 DE JANEIRO DE 2026

Designa membros para o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 422, de 22 de setembro de 2025](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa como Gestora Regional do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a desembargadora Paula Oliveira Cantelli, para ocupar a vaga de desembargadora prevista no art. 9º da [Resolução CSJT n. 422, de 22 de setembro de 2025](#).

Art. 2º Esta Portaria designa como Gestores Regionais de Primeira Instância do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem as juízas Adriana Campos de Souza Freire Pimenta e Renata Lopes Vale, e o juízes Alexandre Chibante Martins e Jesse Claudio Franco de Alencar, para ocuparem as vagas de juízes previstas no art. 9º da [Resolução CSJT n. 422, de 22 de setembro de 2025](#).

Art. 3º O mandato dos gestores relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente